

TERMO DE DESISTÊNCIA

EU, LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES, nos termos do 13º, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, requiro a DESISTÊNCIA DA CHAPA PARA A MESA DIRETORA DO ANO DE 2017 da Câmara de Vereadores, tendo em vista que o presidente da COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL de Santana da Vargem/MG, determinou que eu realizasse a desistência, sob pena, de cometimento de infidelidade partidária, por violação ao Estatuto do Partido Social, nos termos do artigo 17, inciso III, c/c o artigo 135, e seguintes, assim peço o deferimento.

Santana da Vargem/MG, 29 de dezembro de 2016


LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
Declarante



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG

RENATO TEODORO DA SILVA, já qualificado na CHAPA registrada nesta Casa Legislativa em data de 27/12/2016, comunico, que o candidato a vice-presidente LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES, requereu a desistência da chapa, segue em anexo cópia do termo de desistência, nos termos do artigo 13, §3º, do Regimento Interno, assim solicito que seja substituído pelo Vereador EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA, o qual assina neste requerimento, anuindo a substituição.

Assim requero a substituição do vereador LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES ao cargo de vice-presidente pelo Vereador EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA.

Santana da Vargem/MG, 29 de dezembro de 2016


RENATO TEODORO DA SILVA
Presidente


EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
30 DEZ. 2016
Horas: 08:11
Ass.: 